Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2014.

Ao Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores

Assunto: Greve no IBGE e demissão de trabalhadores grevistas

Sr. Presidente,

Os trabalhadores do IBGE estão em greve há 59 dias. Trata-se de uma greve marcada pela defesa de um futuro melhor para a instituição. Em que pese a pertinência do movimento e do tema - dados os problemas estruturais que levaram o IBGE a uma grave crise institucional - não conseguimos até agora efetivar uma negociação com o governo federal.

Reconhecemos os esforços empreendidos nos últimos 12 anos para superar o legado perverso das gestões anteriores à frente do Estado brasileiro, o que, iniciando por sua gestão, significou a garantia de significativos ingressos via concursos públicos e reestruturação de carreiras. No IBGE, entretanto, até agora estes esforços não foram suficientes para conduzir as condições de trabalho no Instituto a um rumo seguro e estável.

Atualmente, somos 5.760 trabalhadores do quadro efetivo, dos quais cerca de 4 mil (68%) estão prestes a se aposentar (com mais de 26 anos de serviço). A “saída” apontada pela direção do Instituto para suprir o esvaziamento do quadro técnico vem sendo a massificação do trabalho precário, que em algumas unidades do IBGE chega a 70% do quadro. Hoje, há cerca de 4.800 trabalhadores contratados (Agentes de Pesquisa e Mapeamento – APMs). O último processo seletivo simplificado (PSS) amplia o número de vagas nesta modalidade para 7.825.

Trata-se de trabalhadores – nem celetistas, nem estatutários - que ganham pouco mais de um salário mínimo, sem FGTS, ou seguro-desemprego, praticamente nenhum direito essencial. São submetidos a avaliações de desempenho mensais, para renovação ou não dos contratos. Podem ficar até 3 anos no IBGE, mas, na prática, estão submetidos a pressões constantes por produtividade e por desempenhar múltiplas funções (tratamento dos dados, supervisão da coleta, direção de veículos, responsabilidades materiais diversas, etc.), não previstas em seu edital de contratação, podendo ter seus contratos rompidos a qualquer momento, de acordo com a vontade das chefias.

À medida que os APMs tornam-se numericamente muito expressivos, é lógico que se organizem coletivamente em torno de suas carências, buscando melhores condições de trabalho e de salários. Porém, como resposta, a Direção do IBGE afronta um dos poucos direitos que estão garantidos por Lei a estes trabalhadores: o de reivindicar.

Aproveitando-se da precariedade dos contratos, a Direção do IBGE tenta burlar a lei de greve demitindo os trabalhadores que, na condição de temporários, entraram em greve. Sob o argumento de que somente não está renovando os contratos daqueles que apresentam “baixa produtividade e assiduidade”, o IBGE já promoveu a rescisão de quase 200 trabalhadores, justamente os que se enquadram na condição de grevistas. Afinal, como ter assiduidade e produtividade em greve? A tentativa é de intimidar estes trabalhadores para que não mais ousem se organizar. Toda a documentação que reunimos comprova a afronta ao disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei 7783/89: “É vedada a rescisão de contrato de trabalho durante a greve,...”.

A direção do IBGE tem declarado que quer fazer com nosso sindicato “o que FHC fez com os petroleiros nos anos 90”. Impôs a judicialização da greve, demitiu trabalhadores, e tenta impor uma derrota na intenção de calar as vozes coletivas dos trabalhadores.

Diante da gravidade deste quadro, e da premência de encontrar uma saída negociada para a greve, incluindo a reversão dos desligamentos dos temporários grevistas, solicitamos o apoio do Partido dos Trabalhadores para interceder junto ao governo. Nosso objetivo como sindicato representante da categoria (dos efetivos e dos temporários) é buscar melhores condições de trabalho, salário, e lutar contra a precarização, em curso no IBGE.

Contando com seu apoio e solidariedade aos que lutam, aguardamos retorno.

Cordialmente,

Comando Nacional de Greve dos Trabalhadores do IBGE

Executiva Nacional da ASSIBGE-SN